

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
CONCURSO PÚBLICO – REGIME CELETISTA - EDITAL Nº 239/2022

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisitos: Ensino médio completo e residir na área de atuação desde a primeira publicação do edital de abertura do certame.

Atribuições: Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisitos: Ensino médio completo

Atribuições: O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município. As atividades englobam a prevenção de doenças, promoção da saúde controle e vigilância, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e supervisão do gestor municipal. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade. Registros para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Participação em ações que fortaleçam os elos entre saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Informar e orientar o público alvo dos programas oferecidos ou apoiados pelo Município. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Emitir relatórios da atividade, quando solicitado. Zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso. Realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado.